

AVISO

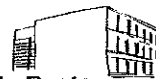
Publicitação do início do procedimento – elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Celorico de Basto

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98º do CPA consagra que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CPA, esta Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2018, deliberou autorizar o início do procedimento relativo à elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Celorico de Basto e promover a publicitação do início do referido procedimento, pelo período de 20 dias a contar da data da sua publicitação no sítio do Município de Celorico de Basto.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Celorico de Basto, é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, através



de correio eletrónico geral@mun-celoricodebasto.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da câmara municipal – Praça Cardeal D. António Ribeiro, n.º 1, 4890-291 Celorico de Basto.

Celorico de Basto, 30 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)